



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

## PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, através da Chefe do Poder Executivo, Sra. Almira Ribas Garms, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Processo Seletivo nº 01/2018, tornam público o deferimento das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 9, e, convocam os candidatos inscritos para as provas a serem realizadas nesta cidade da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, na data de **16 de dezembro de 2018 (domingo)**, com fundamento no Capítulo IV, item 1, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2018, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se afixada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal:

FUNÇÃO	Número de candidatos inscritos
Professor Educação Básica I (PEB I)	551
Professor Educação Básica II (PEB II) ARTES	25
Professor Educação Básica II (PEB II) CIÊNCIAS	34
Professor Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO ESPECIAL	107
Professor Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO ESPECIAL COM HABILITAÇÃO EM LIBRAS	16
Professor Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO FÍSICA	78
Professor Educação Básica II (PEB II) GEOGRAFIA	15
Professor Educação Básica II (PEB II) HISTÓRIA	30
Professor Educação Básica II (PEB II) INGLÊS	25
Professor Educação Básica II (PEB II) MATEMÁTICA	44
Professor Educação Básica II (PEB II) PORTUGUÊS	42

2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA = 0 (zero)

3. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS:

**As provas realizar-se-ão na cidade da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, na ESCOLA ESTADUAL "Diva Figueiredo da Silveira", localizada à Avenida Siqueira Campos, nº 1.319, Centro, na data de 16 de dezembro de 2018 (domingo), nos seguintes horários:**

- **Função de Professor Educação Básica I (PEB I) → com início às 9h00 (NOVE HORAS);**
- **Funções de Professor Educação Básica II (PEB II) ARTES; Professor Educação Básica II (PEB II) CIÊNCIAS; Professor Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO ESPECIAL; Professor Educação Básica II (PEB II)**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
*Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100*  
*CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo*

**EDUCAÇÃO ESPECIAL COM HABILITAÇÃO EM LIBRAS; Professor Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO FÍSICA; Professor Educação Básica II (PEB II) GEOGRAFIA; Professor Educação Básica II (PEB II) HISTÓRIA; Professor Educação Básica II (PEB II) INGLÊS; Professor Educação Básica II (PEB II) MATEMÁTICA e Professor Educação Básica II (PEB II) PORTUGUÊS → com início às 13h00 (TREZE HORAS).**

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- b) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
- d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume do Paço da Prefeitura Municipal, no portal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista ([www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br)), no sítio eletrônico da CEMAT ([www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br)), bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 10 de dezembro de 2018.

**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita Municipal